PROCESSO LICITATÓRIO N° 01/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 01/2024
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 01/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 01/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IPIRA/SC** E A EMPRESA **BETHA SISTEMAS LTDA**, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LICENCIAMENTO MENSAL DE SISTEMAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES DE IPIRA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua XV de Agosto, 482, Centro, Ipira/SC, inscrita no CNPJ sob o nº: 23.907.532/0001-02, Inscrição Estadual Isenta, neste ato representado por seu Presidente Sr. Genésio Stockmann, inscrito no CPF sob n° ***.***.**9-37 doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **BETHA SISTEMAS LTDA,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Júlio Gaidzinski, 320, CEP n°: 88811-000, Pio Corrêa, Criciúma/SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.456.865/0001-67, neste ato regularmente representada, doravante denominada **CONTRATADA,** em decorrência do **Processo de Inexigibilidade de Licitação N° 01/2024, homologado em 26/02/2024**, com fundamento no art. 74 da Lei Federal N° 14.133/2021 e suas alterações posteriores, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato **Nº 01/2024**, para constar a seguinte alteração:

Cláusula Primeira - DA VIGÊNCIA
O prazo Contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/03/2025.

Cláusula Segunda - DO REAJUSTE
Os valores contratados serão reajustados proporcionalmente pelo índice - INPC conforme previsão do contrato inicialmente firmado, na data-base.

Cláusula Terceira - DAS DOTAÇÕES
As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação: 06 – 01.001.2.001.3390.1500.0000 –

Cláusula Quarta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Ipira/SC, em 28 de fevereiro de 2025.

GENESIO STOCKMANN :02558349937
Assinado digitalmente por GENESIO STOCKMANN:02558349937
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC FCDL SC v5, OU=82895970000167, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=GENESIO STOCKMANN:02558349937
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.27 15:24:18-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 12.0.1

GENÉSIO STOCKMANN
Presidente da Câmara
CONTRATADA

RODRIGO DE SOUZA OSTI:06305967601
Assinado de forma digital por RODRIGO DE SOUZA OSTI:06305967601
Dados: 2025.03.04 10:50:25 -03'00'

BETHA SISTEMAS LTDA.
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Larissa

Nome: Larissa G. de Morais
CPF nº 096.853.309-48

gov.br Documento assinado digitalmente
CAMILLA RAQUEL HILGERT
Data: 07/03/2025 08:19:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nome: Camilla Raquel Hilgert
CPF nº: 029.854.369-90